



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 743/2020

DENOMINA “PRAÇA FRANCISCA DAS CHAGAS NETA”, O LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NA RUA IVETE VARGAS, NO BAIRRO BELA VISTA, ZONA URBANA DE COELHO NETO-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Praça Francisca das Chagas Neta” o logradouro público situado na Rua Ivete Vargas, no Bairro Bela Vista, zona urbana de Coelho Neto-MA.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal obrigada a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação do logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM
03 DE MARÇO DE 2020.


Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 743/2020

DENOMINA “PRAÇA FRANCISCA DAS CHAGAS NETA”, O LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NA RUA IVETE VARGAS, NO BAIRRO BELA VISTA, ZONA URBANA DE COELHO NETO-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**Praça Francisca das Chagas Neta**” o logradouro público situado na Rua Ivete Vargas, no Bairro Bela Vista, zona urbana de Coelho Neto-MA.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal obrigada a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação do logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM
03 DE MARÇO DE 2020.


Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal